



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

## DA RAZAO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Conforme preleciona art. 74, inciso I, da Lei n. 14.1333/2021 é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

(...)

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

De acordo com o Inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133/21, ficou demonstrada a exclusividade p, por meio da carta apresentada, acostada nesse processo, enquadrando-se nas previsões do mencionado inciso.

A escolha do contratado recaiu sobre a empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, CNPJ n. 04.096.738/0001-55, que apresentou, vinculada à sua proposta técnica, documentos que comprovam sua exclusividade, bem como, documentos que comprovam a realização de fornecimento de mesma natureza, compatível com as características de mercado e preço, bem como, apresentou todos os documentos de habilitação exigidos, igualmente acostados no processo.

Anexo a este documento encontram-se os certificados e currículo apresentados na fundamentação da razão de escolha do fornecedor.

Anitápolis/SC, 23 de setembro de 2024.

*Fabiana Mayer Eyng*

Assistente Social

*Fabiana Mayer Eyng*

Assistente Social

Matricula: 1036

*Raquel de Pieri*

Diretora Municipal de  
Assistência Social  
Matricula 784/1

*Raquel de Pieri*

Diretora Municipal de

Assistência Social

Matricula: 784/1